CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

Ata n.º 250

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS de Caraguatatuba, realizada em sete de Março de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, sito a Av. União das Américas, nº 380, Bairro Jardim Aruan, às 09h. Presentes na reunião os Conselheiros: Leda Maria Goulart de Oliveira, Aline Rodrigues Alves Ciaca, Lívia Bachiega Yamamura, Jeanete Xavier Damasceno, Mariana Estella Cestari Lese, Cintia Yara Silva Barbosa, Daniela Bandeira Vaz, Cleonice dos Santos Pacola, Bruno da Motta Medeiros, Silvia Aparecida Marinho de Freitas, Janaína Tavares, Suelen Helen da Costa Moura, Aline Antonia da Silva, Iara Freire da Costa, Luciana dos Santos Rocha, e Sonia Eugênia de Brito Amaral. Justificaram suas ausências: Alcione Aparecida Vitório Ribeiro dos Santos, Maria Elvira da Silva Alves, Daniella Pereira Lellis, Suelen Simões de Oliveira, Beatriz Moraes Ferreira, Leandro Ribeiro, Luiz Otávio Paes e Renata Cristiane de Souza. Compareceu como Convidada a Sra. Giselle de Jesus Silva. Presente também o Secretário Executivo, Luiz Gustavo do Prado. A Sra. Leda Goulart, Presidente do Conselho dá as boas vindas a todos os presentes, agradece a participação na reunião e tendo verificado a existência de quorum suficiente para deliberações inicia a mesma colocando o **primeiro assunto** da pauta que trata do **Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira, referente ao exercício de 2021 do Governo Federal.** A Sra. Leda passou a palavra para a Conselheira Lívia que inicialmente informou aos presentes sobre o envio de e-mail contendo documentos e informações referentes aos assuntos a serem tratados nesta reunião. A Conselheira Lívia seguiu a sua fala explicando ao Colegiado o funcionamento do lançamento de informações no sistema SUASWEB e que a Portaria MC nº 187 de 2022 definiu o prazo para preenchimento. O sistema solicita o preenchimento das informações em três partes sendo em relação aos Serviços/Programas do SUAS, ao Índice de Gestão do Programa Bolsa Família e ao Índice de Gestão do SUAS. Relembrou aos Conselheiros presentes que na reunião do dia 16/03/2022, Ata nº 236, este Conselho já havia aprovado a Reprogramação do saldo do ano de dois mil e vinte e um a ser utilizado em dois mil e vinte e dois. Dessa forma, se verifica os seguintes valores na Proteção Social Básica, conta nº 34.153-3: saldo de dois mil e vinte no valor de R$ 934.605,25 (novecentos e trinta e quatro mil seiscentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), com recurso recebido em dois mil e vinte e um no valor de R$ 210.564,10 (duzentos e dez mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), aplicação financeira no valor de R$ 24.094,36 (vinte e quatro mil noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), valor executado de R$ 245.400,28 (duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos reais e vinte e oito centavos), restando um valor a ser reprogramado de R$ 923.863,43 (novecentos e vinte e três mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos). Quanto à Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, conta nº 38.041,5, são os seguintes valores: saldo do ano de dois mil e vinte no valor de R$ 847.907,44 (oitocentos e quarenta e sete mil novecentos e

sete reais e quarenta e quatro centavos), com recurso recebido em dois mil e vinte e um no valor de R$ 249.592,71 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos), aplicação financeira no valor de R$ 13.849,71 (treze mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), valor executado de R$ 708.023,25 (setecentos e oito mil vinte e três reais e vinte e cinco centavos), restando um valor a ser reprogramado de R$ 403.326,61 (quatrocentos e três mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos). Quanto aos Programas e Projetos, são os seguintes valores: ACESSUAS, conta nº 34.145-2, saldo do ano de dois mil e vinte no valor de R$ 40.809,66 (quarenta mil oitocentos e nove reais e sessenta e seis centavos), aplicação financeira no valor de R$ 1.026,29 (um mil vinte e seis reais e vinte e nove centavos), sem execução de gastos, restando um valor a ser reprogramado de R$ 41.835,95 (quarenta e um mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos); APRIMORA REDE, conta nº 34.146-0, saldo do ano de dois mil e vinte no valor de R$ 774,17 (setecentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), aplicação financeira no valor de R$ 19,47 (dezenove reais e quarenta e sete centavos), sem execução de gastos, restando o valor a ser reprogramado de R$ 793,64 (setecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos); BPC na Escola, conta nº 34.147-9, saldo do ano de dois mil e vinte, no valor de R$ 19.102,50 (dezenove mil cento e dois reais e cinquenta centavos), aplicação financeira no valor de R$ 480,39 (quatrocentos e oitenta reais e trinta e nove centavos), sem execução de gastos, restando um valor a ser reprogramado de R$ 19.582,89 (dezenove mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos); AEPETI, conta nº 34.148-7, saldo do ano de dois mil e vinte no valor de R$ 138.296,82 (cento e trinta e oito mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), aplicação financeira no valor de R$ 3.477,95 (três mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), sem execução de gastos, restando um valor a ser reprogramado de R$ 141.774,77 (cento e quarenta e um mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos); CRIANÇA FELIZ – Primeira Infância no SUAS, conta nº 36.221-2, saldo do ano de dois mil e vinte no valor de R$ 137.911,72 (cento e trinta e sete mil novecentos e onze reais e setenta e dois centavos), aplicação financeira no valor de R$ 3.430,02 (três mil quatrocentos e trinta reais e dois centavos), valor executado de R$ 4.885,92 (quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), restando um valor a ser reprogramado de R$ 136.455,82 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Quanto aos valores referendes ao COVID-19 por meio da Portaria nº 369, os mesmos seguem da seguinte forma; COVID ACOLHIMENTO, conta nº 43.451-5, saldo do ano de dois mil e vinte no valor de R$ 619.543,88 (seiscentos e dezenove mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), reembolso de R$ 2.037,30 (dois mil trinta e sete reais e trinta centavos), aplicação financeira no valor de R$ 3.641,36 (três mil seiscentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), valor executado de R$ 572.196,50 (quinhentos e setenta e dois mil cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos), restando um valor a ser

reprogramado de R$ 53.026,04 (cinquenta e três mil vinte e seis reais e quatro centavos); COVID ALIMENTOS, conta nº 43.452-3, saldo do ano de dois mil e vinte no valor de R$ 55.966,70 (cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), aplicação financeira no valor de R$ 1.316,79 (um mil trezentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos), valor executado de R$ 3.629,10 (três mil seiscentos e vinte e nove reais e dez centavos), restando um valor a ser reprogramado de R$ 53.654,39 (cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos); COVID EPI, conta nº 43.453-1, saldo do ano de dois mil e vinte no valor de R$ 108.284,71 (cento e oito mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), aplicação financeira no valor de R$ 2.533,11 (dois mil quinhentos e trinta e três reais e onze centavos), valor executado de R$ 10.888,68 (dez mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), restando um valor a ser reprogramado de R$ 99.929,14 (noventa e nove mil novecentos e vinte e nove reais e quatorze centavos). A conselheira Lívia ressaltou que em relação aos recursos da COVID-19 referentes à Portaria nº 369/2020 e nº 378/2020, por serem extraordinários, mesmo reprogramados, precisavam de autorização do Governo Federal para utilização em 2022 e, até o momento, o governo não se manifestou sobre o uso desses recursos pelos municípios. Sobre os recursos do SIGTV, segue-se: SIGTV Investimento, conta nº 42.317-3, saldo do ano de dois mil e vinte no valor de R$ 381.567,04 (trezentos e oitenta e um mil quinhentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), aplicação financeira no valor de R$ 9.595,80 (nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), sem execução de gastos, restando um valor a ser reprogramado de R$ 391.162,84 (trezentos e noventa e um mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos); SIGTV Custeio, conta nº 42.259-2, saldo do ano de dois mil e vinte no valor de R$ 141.794,45 (cento e quarenta e um mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos), aplicação financeira no valor de R$ 2.520,45 (dois mil quinhentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), valor executado de R$ 41.666,00 (quarenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais), restando um valor a ser reprogramado de R$ 102.648,90 (cento e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos). Quanto aos Incentivos à Gestão (IGDs), segue-se: IGD BOLSA FAMILÍA, conta nº 34.149-5, saldo do ano de dois mil e vinte no valor de R$ 272.607,63 (duzentos e setenta e dois mil seiscentos e sete reais e sessenta e três centavos), com recurso recebido em dois mil e vinte e um no valor de R$ 213.336,45 (duzentos e treze mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), aplicação financeira no valor de R$ 9.189,31 (nove mil cento e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), valor executado de R$ 114.053,58 (cento e quatorze mil cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), restando um valor a ser reprogramado de R$ 381.079,81 (trezentos e oitenta e um mil setenta e nove reais e oitenta e um centavos); IGD SUAS, conta nº 34.150-9, saldo do ano de dois mil e vinte no valor de R$ 118.428,96 (cento e dezoito mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), com recurso recebido em dois mil e vinte e um no valor de R$ 17.064,00 (dezessete mil sessenta e quatro reais),

aplicação financeira no valor de valor R$ 3.143,54 (três mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), valor executado de R$ 3.173,13 (três mil cento e setenta e três reais e treze centavos), restando um valor a ser reprogramado de R$ 135.463,37 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos). Sra. Lívia esclareceu sobre as informações preenchidas no "Comentário do Gestor" em relação ao saldo correto do IGD-PBF e diferenças de R$ 0,01 em alguns campos do sistema. Terminadas as explanações e esclarecidas as dúvidas, a Sra. Leda, Presidente do COMAS, pediu ao Secretário Executivo que procedesse a votação. Após manifestação de todos os Conselheiros presentes foi deliberado por unanimidade a aprovação do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira, referente ao exercício de 2021 do Governo Federal. Dando sequência à reunião, a Presidente Leda Maria inicia o **segundo assunto** da pauta que trata sobre a **Reprogramação do Recurso Federal para o ano de 2023.** A Sra. Leda passou a palavra novamente para a Conselheira Lívia que abordou o assunto pautado, esclarecendo que conforme documentação enviada aos Conselheiros, a tabela mostra a execução financeira federal no ano de 2022 e o saldo restante em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, a ser reprogramado para este ano de dois mil e vinte e três. Dessa forma, temos: na conta da Proteção Social Básica, cujo número é 34.153-3, o valor é de R$ 701.264,10 (setecentos e um mil duzentos e sessenta e quatro reais e dez centavos) já contabilizados os recursos referentes à Portaria nº 378/2020. Na conta referente a Proteção Social de Média e Alta Complexidade, cujo número é 38.041-5, o valor é de R$ 158.450,08 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais e oito centavos). Na conta do IGD PAB- Índice de Gestão do Programa Auxílio Brasil, cujo número é 47.720-6, o valor é de R$ 427.818,93 (quatrocentos e vinte e sete mil oitocentos e dezoito reais e noventa e três centavos). Na conta do Índice de Gestão Descentralizado (IGD) SUAS, cujo número é 34.150-9, o valor é de R$ 156.178,44 (cento e cinquenta e seis mil cento e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Na conta do AEPETI que são as Ações Estratégicas do PETI, cujo número é 34.148-7, o valor é de R$ 117.487,88 (cento e dezessete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Na conta do Programa CRIANÇA FELIZ - Primeira Infância no SUAS, cuja conta é a de número 36.221-2, o valor é de R$ 131.559,18 (cento e trinta e um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos). Na conta do BPC na ESCOLA, cuja conta é a de número 34.147-9, o valor é de R$ 1.056,62 (um mil cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Na conta do ACESSUAS TRABALHO, cujo número é 34.145-2, o valor é de R$ 37.173,18 (trinta e sete mil cento e setenta e três reais e dezoito centavos). Na conta do APREDECNEAS, cujo número é 34.146-0, o valor é de R$ 870,18 (oitocentos e setenta reais e dezoito centavos). Na conta do SIGTV ESTR3 - custeio, cuja conta é a de número 42.259-2, o valor é de R$ 4.763,74 (quatro mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos). Na conta SIGTV ESTR3 - custeio cujo número é 48.404-0, o valor é de R$ 1.233,01 (um mil duzentos e trinta e três reais e um centavo). Na conta SIGTV ESTR4 - investimento, cuja conta é a de

número 42.317-3, o valor é de R$ 428.884,09 (quatrocentos e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos). Na conta SIGTV ESTR4 - investimento cujo número é 48.351-6, o valor é de R$ 123.913,90 (cento e vinte e três mil novecentos e treze reais e noventa centavos). Na conta SIGTV ESTR4 - investimento cujo número é 48.467-9, o valor é de R$ 105.130,71 (cento e cinco mil cento de trinta reais e setenta e um centavos). Para as ações do COVID conforme Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020, na conta corrente 43.451-5 para Acolhimento o valor a ser reprogramado é de R$ 58.139,53 (cinquenta e oito mil cento e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), na conta 43.452-3 para Alimentos o valor é de R$ 58.828,48 (cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos) e na conta 43.453-1 para EPI o valor é de R$ 109.565,66 (cento e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Lembrando que mesmo sendo reprogramados, os recursos da Portaria nº 369/2020 e 378/2020, por serem extraordinários, mesmo que sejam reprogramados precisam de autorização do Governo Federal para utilização em 2023. Encerrada a explanação, a Sra. Leda abriu a palavra aos Conselheiros para esclarecimentos de dúvidas. Sanadas as dúvidas a Presidente do COMAS, solicitou ao Secretário Executivo que procedesse a votação. Após manifestação de todos os Conselheiros presentes foi deliberado por unanimidade a aprovação da Reprogramação do Recurso Federal para o ano de dois mil e vinte e três, conforme valores informados na presente reunião. Ato contínuo, a Presidente do COMAS pauto o **terceiro assunto** da pauta trata do **Plano do Programa ACESSUAS Trabalho para o ano de 2023.** A Sra. Leda Goulart, passou a palavra à Diretora da Proteção Social Básica da SEDESC, Giselle de Jesus Silva, para que explanasse sobre o plano de trabalho e plano de aplicação do recurso reprogramado do Programa ACESSUAS para o ano de dois mil e vinte e três. A Convidada Sra. Giselle explanou sobre o tema, informou que encaminhou ao Colegiado por meio do Ofício nº 066/2022 o plano de trabalho e como se dará a aplicação do recurso. Colocou-se a disposição para sanar dúvidas sobre o ACESSUAS Trabalho e a respeito do plano proposto. Sra. Giselle aproveitou para falar sobre os Benefícios Eventuais do SUAS e a importância da regulamentação dos critérios para concessão pelo COMAS. Sra. Mariana ressaltou que o órgão gestor já tem uma minuta de Lei de Regulamentação do SUAS que também contemplará os Benefícios Eventuais. Todos os presentes entenderam sobre essa importância e ficou acordado que a Comissão de Política e Legislação do COMAS irá dialogar com a SEDESC para desenvolver o tema e em momento oportuno será debatido com todo o colegiado. Foi dito ainda sobre a importância da capacitação para os Membros deste Colegiado no que tange ao conhecimento deste e outros serviços e programas implementados pelos governos estadual e federal. A Conselheira Suelen Helen destacou a importância de se investir na capacitação dos Membros deste Colegiado e disse de seu interesse em conhecer mais sobre os assuntos que envolvem o COMAS. Também a Conselheira Iara falou da importância da capacitação contínua dos Conselheiros e a Conselheira Silvia Aparecida corroborou as colegas na importância do investimento em capacitação. Não

havendo mais ninguém a se manifestar, a Sra. Leda propôs ao Colegiado presente votarem na aquisição de uma capacitação voltada aos Membros com o fim de aumentar o conhecimento não apenas nos programas dos governos, mas de tudo aquilo que o Colegiado do COMAS pode desenvolver para as políticas públicas na área da Assistência Social. A Presidente solicitou ao Secretário Executivo que colocasse em votação primeiro o Plano do Programa ACESSUAS Trabalho para o ano de 2023. Seguidamente o Sr. Luiz Gustavo do Prado procedeu a chamada da votação e ao final por unanimidade os Membros votaram favoráveis ao Plano de Trabalho apresentado. Na sequência a Presidente Leda Maria solicitou que os Conselheiros votassem a proposta de investimento na capacitação dos Membros do Colegiado para o ano de 2023. O Secretário Executivo do COMAS procedeu a chamada dos Conselheiros presentes e fiou aprovado por unanimidade o investimento de valor destinado ao COMAS na capacitação dos Membros deste Conselho. Retomando a palavra a Presidente Leda disse que a Mesa Diretora fará a pesquisa para levantamento de empresa que possa realizar a capacitação, bem como dos assuntos que necessitam ser abordados na mesma e que tão logo essas informações estejam disponíveis, apresentará ao Colegiado. A Conselheira Lívia Bachiega solicitou a palavra à Presidente do COMAS para informar aos presentes que o Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do recurso reprogramado do AEPETI – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil para o ano de dois mil e vinte e três será apresentado na próxima reunião. Retomando a palavra a Presidente Leda Maria pautou o **quarto assunto** da pauta que trata da **Alteração de prazos nos Aditamentos de Termos de Colaboração/Convênios entre a municipalidade e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs)** do município. A Sra. Leda passou a palavra para Conselheira Jeanete Xavier Damasceno que iniciou sua fala informando que na reunião do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três esse assunto já havia sido tratado e relembrou que na ocasião o Colegiado tomou ciência de que os Aditamentos de Termos de Colaboração/Convênios com as OSCs durariam até o dia trinta e um de junho de dois mil e vinte e três, pois os Editais de Chamamentos Públicos já estavam sendo confeccionados e seriam colocados para conhecimento da população. Que após revisão dos Editais e processos, a Comissão que cuida dos mesmos concluiu que poderá lançá-los somente no mês de julho do corrente ano. Que por essa razão, está dando ciência ao Colegiado de que os Aditamentos de Termos de Colaboração e Convênios com as OSCs irão até a data de trinta e um de julho de dois mil e vinte e três, com os mesmos valores mensais, não havendo nenhum acréscimo naquilo que já havia sido pactuado. Retomando a palavra a Presidente Leda perguntou aos presentes se desejavam fazer perguntas. Com a palavra a Conselheira Iara Freire lembrou que os Aditamentos necessitam ser justificados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Novamente com a palavra, a Presidente do COMAS pautou o **quinto assunto da pauta** que trata da **Emenda Parlamentar da Associação de Combate ao Câncer de Caraguatatuba (ACC)**. A Sra. Leda passou a palavra para Conselheira Jeanete Xavier que recordou

aos presentes a solicitação feita pela ACC no que tange ao uso da referida Emenda, programação nº 351050020220004, até o mês de julho do corrente ano quando terminará o Termo de Colaboração com o município. Lembrou ainda a Conselheira que o valor da Emenda para custeio foi de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e de acordo com a nova proposta recebida, a ACC fará uso de R$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais) por mês, num total de quatro meses, até a data de trinta e um de julho de dois mil e vinte três. Que neste caso, será feito um aditamento conforme novo Plano de Trabalho do saldo restante da Emenda Parlamentar para que a ACC possa utilizar o valor mensal proposto. A Sra. Leda Maria retomou a palavra e desejou saber dos presentes se havia perguntas. Que todos se mantiveram silentes e a Presidente solicitou que o Secretário Executivo procedesse com a votação do sexto assunto da pauta. O Sr. Luiz Gustavo solicitou o voto dos Membros e ao final, por unanimidade ficou aprovado o aditamento do saldo da Emenda Parlamentar de custeio destinada à ACC de Caraguatatuba conforme explanado pela Sra. Jeanete Xavier Damasceno. A Sra. Leda Maria retomou a palavra e antes de encerrar a reunião desejou saber se algum Conselheiro gostaria de fazer uso da palavra, ao que a senhora Jeanete Xavier disse que desejava apenas avisar que o Albergue municipal será inaugurado na próxima segunda-feira dia treze de março e as atividades no equipamento serão iniciadas na quinta-feira, dia nove de março de dois mil e vinte e três. Que o Albergue ficará sediado no bairro do Canta Galo em Caraguatatuba. A Presidente recordou ainda aos Membros que a próxima reunião do Colegiado será no dia quatro de abril de dois mil e vinte e três neste mesmo local e horário. Considerando que não houve mais nenhuma manifestação dos Membros presentes, a Presidente do COMAS, Sra. Leda Maria Goulart de Oliveira, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião ordinária. Nada mais havendo a ser tratado eu Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo deste Conselho lavro esta Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Leda Maria Goulart de Oliveira
Presidente

Aline Rodrigues Alves Ciaca
Vice-Presidente

Lívia Bachiega Yamamura

Jeanete Xavier Damasceno

Aline Antonia da Silva

Cintia Yara Silva Barbosa

Mariana Estella Cestari Lese

Daniela Bandeira Vaz

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

Ata n.º 250

Sonia Eugênia de Brito Amaral

Cleonice dos Santos Pacola

Bruno da Motta Medeiros

Janaína Tavares

Uriel Alexandre Bonafé

Silvia Aparecida Marinho de Freitas

Suelen Helen da Costa Moura

Luciana dos Santos Rocha

Iara Freire da Costa

Luiz Gustavo do Prado
Secretário Executivo